



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

28 FEV. 2019

Heider Risler de Oliveira
Secretário Legislativo

INDICAÇÃO

Nº

070/19

AUTOR : DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - PTC

INDICA a Superintendência Regional do DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte, em Rondônia, necessidade de realizar **ESTUDOS DE INTERVENÇÃO e ELEVAÇÃO** do nível da rodovia federal BR. 425 que liga o município de Porto Velho a Guajará-Mirim.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, na forma Regimental do Art. 146, § VII, que seja oficiado a Superintendência Regional do DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte, em Rondônia, **INDICAÇÃO** da necessidade de realizar **ESTUDOS DE INTERVENÇÃO e ELEVAÇÃO** do nível da rodovia federal BR. 425 que liga o município de Porto Velho a Guajará-Mirim.

Plenário das Deliberações, 26 de fevereiro de 2019.

JAIR MONTES

Deputado Estadual – PTC

Presidente da Comissão de Habitação e Anseios Municipais



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR : DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - PTC			

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a BR. 425 é uma importante rodovia situada na Faixa de Fronteira entre o Brasil e Bolívia, permitindo um intenso fluxo de pessoas e mercadorias, ou seja, garante o escoamento da produção regional transfronteiriça, representando o único acesso asfaltado à fronteira do estado, daí a sua relevância econômica e social para Rondônia.

Portanto, mediante trabalho de campo realizado pela nossa Assessoria Técnica com visita *in loco* ao longo da BR. 425, foram observados os impactos causados pela cheia dos rios Mamoré e Madeira por conta dos fenômenos da estação climática.

Os rios Mamoré e Madeira já oferecem riscos de enchentes e estão margeando a BR. 425, apresentando risco eminente de transbordar sobre a rodovia federal, bem como erosão, o que pode ocasionar novos rompimentos de bueiras. Em ambas situações, podem ocasionar a interrupção da trafegabilidade e comunicação via terrestre com os municípios de Nova Mamoré e Guajará-Mirim, Rondônia.

Para não se chegar ao ponto de risco semelhante à enchente de 2014 que isolou os municípios em voga, **indicamos** ao DNIT – RO, a necessidade de realizar **estudos de intervenção e elevação do nível** da rodovia federal BR. 425 que liga o município de Porto Velho a Guajará-Mirim.

Insta salientar, ainda, que existem trechos mais críticos da BR 425, que são a travessia dos veículos leves, utilitários e de cargas pelas pontes centenárias da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré sobre o rio Ribeirão e Igarapé das Araras. Portanto, se faz necessário em caráter de urgência, a construção de pontes em concreto armado como anunciado anteriormente pelo DNIT sobre os córregos mencionados.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 26 de fevereiro de 2019.

JAIR MONTES

Deputado Estadual – PTC

Presidente da Comissão de Habitação e Anseios Municipais

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep. 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br